Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO. CONTABILIDADE AUDIÊNCIA **PÚBLICA** DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 030/2019-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove. Presentes à Audiência Púbica os Vereadores Flávio Andrade de Brito -Secretário da Comissão: os Vereadores Etelvino Noqueira e Alacir Raysel. Presentes também os representantes da Prefeitura Municipal, a Senhora Carla Rogéria Agostinho, Diretora do Dep. De Finanças, o Senhor Marcos Adriano Canteiro, servidor municipal e o Senhor Lucas Silvestre Paula, Contador Municipal. Os servidores desta Câmara Municipal; Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Madeli F. Figueira, Assessora Técnica Legislativa; Liliam Araújo Silva, Jornalista. O Vereador Flávio Andrade de Brito, declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos 10h34min. Após compor a Mesa para os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019. Foi então apresentado o Resultado acumulado no exercício: A Receita Realizada somou o valor de R\$ 108.251.678,89, demonstrada de forma detalhada por fonte e categoria, com comparativos entre o exercício anterior e o atual, com comparação também entre a previsão para o exercício e o arrecado até o final quadrimestre, registrando um excesso de arrecadação de R\$ 3.296.012,41. A execução do orçamento apresentou resultado negativo em relação à despesa empenhada, entretanto, apresentou resultado positivo em relação à despesa liquidada, ou seja, déficit de R\$ 10.680.596,85 em relação à despesa empenhada e superávit de R\$ 34.543.970,29 em relação à despesa liquidada, que é a diferença entre a receita realizada e o total da despesa empenhada e a diferença entre a despesa liquidada e a receita arrecada. O total da despesa empenhada, liquidada e paga, foi respectivamente de: R\$ 118.932.275,74, R\$ 76.236.831,67 e R\$ 73.707.708,60, apresentadas detalhadamente por categoria econômica, fonte e função. O total da Receita Corrente Líquida Acumulada apresentada foi de R\$ 256.888.364,08, que é a base de cálculo para se determinar o percentual aplicado nas despesas com pessoal. Do saldo dos Restos a Pagar em 31/12/2018, que era de R\$ 16.538,6, foram cancelados R\$ 219,1 e pagos R\$ 9.877,1, restando saldo 6.442,4 de Restos a Pagar. A Variação Patrimonial obteve resultado positivo. O total de gasto com pessoal no período foi de R\$ 122.956.244,02. A Diretora esclareceu também que a Despesa Total com Pessoal foi de 47,86%, portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. A aplicação em



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2

Educação alcançou o percentual de 25,46%. Foram aplicados 79,33% dos recursos do FUNDEB em relação ao liquidado. A Saúde aplicou 31,72% dos recursos obrigatórios. A execução da parte previdenciária apresentou Receita Realizada de R\$ 8.114.974,84 e Despesa empenhada de R\$ 4.764.499,40 apresentando assim resultado positivo de R\$ 3.350.480,44. A Senhora Carla Agostinho apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 11h33min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO PRESIDENTE

ALACIR RAYSEL

SECRETÁRIO Ad Hoc CPOFC

ETELVINO NOGUETRA SECRETÁRIO Ad Hoc CPOFC